

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST  
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS  
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX

**EDITAL 04/2019 SOLICITAÇÃO DE MONITORIA**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão- Nupex, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no período de **02 DE SETEMBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2019**, por parte dos docentes desta IES, as solicitações para monitor por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2020.1.

**1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

1.10 Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de Graduação da Faculdade de Integração do Sertão-FIS:

São objetivos do programa de monitoria:

- a) Possibilitar a colaboração acadêmica entre discentes e docentes;
- b) Minimizar ou erradicar problemas crônicos como repetência e evasão;
- c) Cooperar para a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Vivenciar estratégias de ensino superior.

**2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA**

2.1 A solicitação do número de vagas para monitor por componente curricular está condicionada aos seguintes requisitos:

- a) O professor-orientador deverá ser docente desta IES
- b) No caso do docente responsável pela disciplina encontrar-se de licença ou afastamento no semestre de vigência do Programa de Monitoria, 2020.1, deverá juntamente com seu pedido encaminhar um documento informando a situação e indicando um possível docente que assumirá a função de professor-orientador;
- c) O professor-orientador deverá entregar juntamente com a solicitação do número de vagas por componente curricular (proporção de um monitor para cada 30 estudantes) respeitando o período de **02 DE SETEMBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2019**, o Projeto de Monitoria constando: dados do professor-orientador e do componente curricular, introdução, objetivos, metodologia, acompanhamento e avaliação e cronograma de atividades. A solicitação de monitoria deve ser preenchida pelo professor de forma correta, quanto às referências bibliográficas as mesmas devem estar regidas pelas **regras da ABNT**.
- d) O oferecimento das vagas para monitor será referente às disciplinas ofertadas no semestre 2020.1;
- e) A entrega da solicitação deverá ser feita via e-mail ([fisnupex@gmail.com](mailto:fisnupex@gmail.com)) e também de forma impressa no Nupex, mediante protocolo. Caso o docente não entregue destas duas formas (impressa e via e-mail), a solicitação será indeferida.

**3. DAS SOLICITAÇÕES**

3.1 As solicitações deverão ser feitas no período de 02/09/2019 a 02/11/2019.

3.2 O professor-orientador deverá encaminhar seu pedido, conforme modelo disponível no site da FIS ([www.fis.edu.br](http://www.fis.edu.br))

- 3.3 Não serão aceitas as solicitações encaminhadas com modelos fora do padrão  
3.4. As solicitações homologadas serão divulgadas no dia 06 de novembro de 2019.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A(s) banca(s) de seleção do monitor é/são de responsabilidade do professor solicitante da monitoria, deve(m) ser composta(s) pelo presidente da banca (professor solicitante da monitoria) dois professores e a indicação de um Suplente (informado na ficha de inscrição). O local de realização da prova deve ser informado ao Nupex. Dias e horários serão fiscalizados pelo Nupex. As bancas formadas com apenas dois docentes serão invalidas.  
4.2 As fichas para o processo seletivo são disponibilizadas pelo Nupex no dia e horário da seleção, não podem estar rasuradas, isto invalidará o processo.  
4.3 Todo documento que rege o processo de monitoria não deve, em hipótese alguma, sair das dependências da faculdade, isto também invalida a seleção  
4.4 O resultado só pode ser passado para o aluno depois de divulgado pelo Nupex:

#### 5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	
02 de setembro a 01 de novembro de 2019	Solicitação de vagas para monitoria pelos docentes da FIS
06 de novembro de 2019	Homologação das solicitações
18 de novembro de 2019	Lançamento do Edital de Monitoria
03 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição dos discentes no Programa de Monitoria 2020.1
12 de fevereiro de 2020	Homologação das inscrições
13 de fevereiro de 2020	Sorteio do Ponto (conteúdo) para a seleção de monitoria
17 a 21 de fevereiro de 2020	Realização da Prova Oral
10 de março de 2020	Divulgação dos Resultados
11 de março de 2020	Reunião com a Coordenação do NUPEX e Celebração dos Termos de Compromisso

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As solicitações que atenderem o disposto neste edital serão incluídas na lista de vagas do Edital Interno nº 05/2019 do Programa de Monitoria referente ao semestre 2020.1.  
6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Nupex.

Serra Talhada, 07 de agosto de 2019.

Andreia Santos  
Coordenadora do Nupex